



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.984 DE 19 DE AGOSTO DE 2.009.

“CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 03 (três) cargos de provimento efetivo de “ENFERMEIRO PADRÃO”, referência M, com requisito em Curso Superior em Enfermagem, lotados na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Ficam criados 03 (três) cargos de provimento efetivo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, referência “G”, com requisito em Técnico em Enfermagem, lotados na Secretaria de Saúde

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de agosto de 2.009.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal